



## PORTARIA N.º 1114/2012

### Desconvocação de Regime Suplementar de Trabalho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **Desconvoca**, a contar de 19 de dezembro de 2012, do Regime Suplementar de Trabalho a Servidora **Fernanda Lamonatto**, Professora de Matemática, Matrícula n.º 681, Nível 02, Classe A, Triênio 00, convocada por 20 horas semanais pela Portaria nº 1055/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-12-2012.

Genoir Comunello,  
**Secretário Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-12-2012 a 04-01-2013.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-12-2012.